

Parecer 07-CCJ

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página
18 06 2019	15h	ORDINÁRIA		65

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Deputado Martins Machado?

(Pausa.)

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Deputado Martins Machado, esse parecer de V.Exa. é para ratificar... Tendo em vista a nota técnica emitida pela CCJ, esse parecer é para ratificar a emenda do Deputado Wellington Luiz, porque já tinha sido aprovada a redação final.

Como essa emenda foi aprovada, e a redação final também foi aprovada, essa emenda ficou truncada com o substitutivo. Então, se o parecer fizer a ratificação, a CCJ vai fazer a adequação, tendo em vista que já houve aprovação da redação final.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (PRB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça: em virtude da nota técnica exaurida pela CCJ, somos pela admissibilidade da Emenda nº 2 ao Projeto de Lei nº 2.173, de 2018. É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados. Houve abstenção do Deputado Fábio Felix, da Deputada Arlete Sampaio e da Deputada Júlia Lucy.

Ratifico a votação

s/Célia

SECRETARIA LEGISLATIVA
PL Nº 2173, 18
Folha nº 43 8